



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0011-98  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 848 de Reunião do Conselho de Administração**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 8 de março de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENÇAS: Todos os membros do Conselho de Administração, os membros titulares do Conselho Fiscal, Diretores e os representantes da auditoria independente.

MESA DIRIGENTE: Alexandre Randon, Presidente, e Ruy Lopes Filho, Secretário.

Previamente ao início dos trabalhos, o Vice-presidente, Alexandre Randon, em nome de sua família, solicitou um minuto de silêncio, em razão do falecimento de Raul Anselmo Randon, Presidente do Conselho de Administração e fundador da Empresas Randon, ocorrido no último dia três de março, registrou agradecimento pelas manifestações de solidariedade recebidas, enfatizando que o legado de humildade, empreendedorismo incansável e dedicação contínua permanecerá para sempre.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram:

**(i)** em obediência ao disposto no parágrafo único do Artigo 19 do Estatuto Social, eleger Alexandre Randon, dentre os Conselheiros, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, em substituição de Raul Anselmo Randon, para completar o mandato a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2019, de forma cumulativa ao cargo de Vice-presidente, este ocupado interinamente, até a eleição de seu substituto, por ulterior decisão desse Colegiado.

**(ii)** após ouvir os esclarecimentos dos auditores independentes, formalizar manifestação favorável sobre as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, o relatório da KPMG Auditores Independentes e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os Conselheiros consideraram o texto do Relatório correto e as Demonstrações Financeiras adequadas em todos os seus aspectos.

**(iii)** aprovar a Proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido do exercício de 2017, inclusive no que se refere à proposta de dividendos, os quais foram calculados de acordo com as disposições do Estatuto Social, no percentual correspondente a 30% (trinta por cento) do lucro ajustado.

Em nome do Conselho Fiscal, a Conselheira Tereza Casagrande, manifestou-se



parabenizando a postura e a transparência da Organização, agradeceu a colaboração dos administradores e técnicos, ressaltou a harmonia no andamento dos trabalhos e informou que o parecer do órgão de fiscalização é de que os Documentos da Administração estão em condições de serem apreciados, pelos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária.

**(iv)** aprovar a proposta de remuneração global aos administradores e individual aos fiscais, a ser submetida à deliberação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária, com vigência para o ano calendário de 2018.

**(v)** autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2017, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei 6.404/76;

**(vi)** em atendimento ao disposto no Artigo 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2002, aprovar a revisão anual do estudo técnico de viabilidade para geração de lucros futuros tributáveis da Companhia, que possibilitam a realização do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, caracterizadas por despesas provisionadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, nos termos da referida ICVM, aprovando a referida revisão sem qualquer ressalva;

**(vii)** formalizar a aprovação da revisão/adequação do Código de Conduta Ética das Empresas Randon, encaminhada pelos Conselheiros por meio eletrônico, conforme proposto em 19 de dezembro de 2017; e,

**(viii)** formalizar manifestações favoráveis sobre os indicadores da projeção empresarial da Companhia (“guidance”), a ser acompanhada no ano de 2018, conforme Fato Relevante publicado em 15 de fevereiro de 2018, enviadas pelos Conselheiros, por meio eletrônico, previamente à sua divulgação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração.

Caxias do Sul, 08 de março de 2018.

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Pedro Ferro Neto

Derci Alcântara